



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27

De 14 de maio de 2024.

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 14 DE 05 DE 2024

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

“Antecipa a Sessão Ordinária prevista para o dia 29 de maio de 2024, para o dia 24 de maio de 2024.”

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**, usando das atribuições que lhe
são conferidas, e

Considerando que o Feriado Municipal de São Sebastião
será realizado no dia 28 de maio de 2024;

Considerando que o Feriado Municipal de Corpus Christ
será realizado no dia 30 de maio de 2024;

Considerando que o Poder Público já concedeu por meio
de Decreto nº 3188, de 05 de dezembro de 2023 e a
Câmara Municipal por meio do Ato Nº 102/2024, de 03 de
janeiro de 2024, ponto facultativo para os dias 27 e 31 de
maio de 2024;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela
promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica antecipado para o dia 24 de maio de 2024, às
13:00 horas, a Sessão Ordinária prevista para o dia 29 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.**

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO
1º VICE-PRESIDENTE

LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA
2º VICE-PRESIDENTE

WALMIR BORTOLOTTI JUNIOR
1º SECRETÁRIO

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

03

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Considerando os próximos eventos de relevância tanto municipal quanto nacional que impactam diretamente o funcionamento regular das atividades legislativas desta Casa, tem o presente propor a antecipação da Sessão Ordinária do dia 29 de maio p. futuro, para o dia 24 de maio de 2024.

No próximo dia 28 de maio, nossa Estância Turística celebrará um feriado municipal de grande significância para nosso Município. Tal feriado, que comemora os 105 anos da Festa em louvor a São Sebastião e ao Divino Espírito Santo, festa inclusive que consta no Calendário Oficial de Eventos do Município e do Estado de São Paulo, certamente mobilizará a atenção de nossos munícipes e milhares de turistas e, portanto, é essencial garantir que as atividades legislativas ocorram antes deste evento, permitindo que nossos vereadores possam participar plenamente das festividades e eventos planejados.

Além disso, o dia 30 de maio marca o feriado de Corpus Christi, uma data de importância para o calendário religioso e cultural de todo o país. Reconhecendo a relevância deste feriado, é prudente antecipar a realização de nossa Sessão Ordinária para antes desta data, assegurando que nossa agenda legislativa não seja prejudicada pela ausência de parlamentares que desejem participar de celebrações religiosas ou familiares.

Destacamos ainda que, conforme Decreto do Poder Executivo Nº 3188, de 05 de dezembro de 2023 e Ato Nº 102/2024, de 03 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal, foram concedidos pontos facultativos nos dias 27 e 31 de maio. Diante disso, antecipar a Sessão Ordinária para o dia 24 de maio garantirá a continuidade das atividades legislativas, evitando lacunas na agenda de trabalho de nossos vereadores e assegurando o cumprimento de nossas responsabilidades perante a população de Ibiúna.

Portanto, considerando todos os aspectos mencionados, sugerimos a antecipação da Sessão Ordinária para o dia 24 de maio de 2024, de modo a garantir o pleno funcionamento e a eficiência dos trabalhos desta Casa Legislativa, respeitando os feriados municipais, nacional e os pontos facultativos já estabelecidos.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.**

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO
1º VICE-PRESIDENTE

LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA
2º VICE-PRESIDENTE

WALMIR BORTOLOTTI JÚNIOR
1º SECRETÁRIO

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
AL. TURÍSTICA DE IBIÚNA 224
14 DE 05 DE
PREFEITO 1º SECRETÁRIO
104

204

Considerando a relevância da proposição acima, conforme justificado;

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, seja o Projeto de Resolução nº. 27 de 2024 colocado em Regime de Urgência Especial e incluído para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 14 DE MAIO DE 2024.

Charles E. Lunt

R. J.

[Signature]

Devanir Canaã de Andrade
VEREADOR



Blomberg

King Fernando III

7/40W
R



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

25

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 27 de 2024

AUTORIA:- MESA DA CÂMARA

RELATOR:- VEREADOR RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E
FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

A Mesa da Câmara apresentou para apreciação do plenário no expediente da Sessão Ordinária da presente data o Projeto de Resolução nº. 27 de 2024 que “Antecipa a Sessão Ordinária prevista para o dia 29 de maio de 2024, para o dia 24 de maio de 2024.”

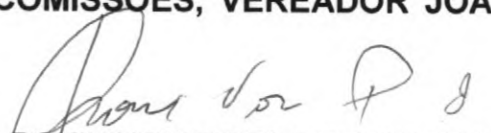
A Comissão de Justiça e Redação, sob o aspecto legal e constitucional, emite parecer pela tramitação regimental, pois tem o escopo de antecipar para o dia 24 de maio de 2024, às 13 horas, a Sessão Ordinária prevista para o dia 29 de maio de 2024. Tal proposição tem o objetivo de garantir o pleno funcionamento e a eficiência dos trabalhos desta Casa Legislativa, respeitando os feriados municipal, nacional e pontos facultativos já estabelecidos na semana de 27 a 31 de maio de 2024.

A Comissão de Finanças e Orçamento sob o aspecto financeiro e orçamentário, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas com a execução desta Resolução será coberta com dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal.

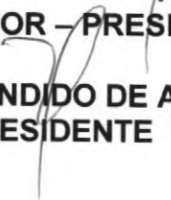
Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

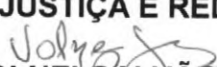
É o parecer.

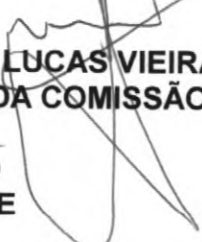
**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 14 DE
MAIO DE 2024.**

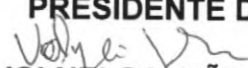

RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
VICE-PRESIDENTE


VOLNEI GALVÃO
MEMBRO


LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


VOLNEI GALVÃO
VICE - PRESIDENTE


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 23

De 15 de maio de 2024.

“Antecipa a Sessão Ordinária prevista para o dia 29 de maio de 2024, para o dia 24 de maio de 2024.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando que o Feriado Municipal de São Sebastião será realizado no dia 28 de maio de 2024;

Considerando que o Feriado Municipal de Corpus Christ será realizado no dia 30 de maio de 2024;

Considerando que o Poder Público já concedeu por meio de Decreto nº 3188, de 05 de dezembro de 2023 e a Câmara Municipal por meio do Ato Nº 102/2024, de 03 de janeiro de 2024, ponto facultativo para os dias 27 e 31 de maio de 2024;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica antecipado para o dia 24 de maio de 2024, às 13:00 horas, a Sessão Ordinária prevista para o dia 29 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.**

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO
1º VICE-PRESIDENTE

LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA
2º VICE-PRESIDENTE

WALMIR BORTOLOTTO JUNIOR
1º SECRETÁRIO

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

[e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Resolução nº 27 de 2024 de autoria da Mesa da Câmara foi apresentado ao Plenário no expediente da Sessão Ordinária do dia 14 de maio de 2024, e conforme despacho do Sr. Presidente, disponibilizado no site da Câmara, e à disposição das comissões para exararem parecer.

Certifico que o Projeto de Resolução nº. 27 de 2024 recebeu no expediente da Sessão Ordinária do dia 14 de maio de 2024 Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária.

Certifico ainda, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 14 de maio de 2024 o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Resolução nº. 27 de 2024 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(a); e após a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação, e; Finanças e Orçamento.

Certifico que devido a apresentação de parecer pelas Comissões foi colocado na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 14 de maio de 2024 em discussão e votação nominal pelo sistema eletrônico de votação o Projeto de Resolução nº. 27 de 2024, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(a).

Certifico finalmente, que em face da aprovação do Projeto de Resolução nº. 27 de 2024 foi promulgada a Resolução nº. 23, de 15 de maio de 2024.

Ibiúna, 15 de maio de 2024.

MARCOS PIRES DE CAMARGO
Diretor Geral

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 23
De 15 de maio de 2024.

"Antecipa a Sessão Ordinária prevista para o dia 29 de maio de 2024, para o dia 24 de maio de 2024."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando que o Feriado Municipal de São Sebastião será realizado no dia 28 de maio de 2024; Considerando que o Feriado Municipal de Corpus Christ será realizado no dia 30 de maio de 2024; Considerando que o Poder Público já concedeu por meio de Decreto nº 3188, de 05 de dezembro de 2023 e a Câmara Municipal por meio do Ato Nº 102/2024, de 03 de janeiro de 2024, ponto facultativo para os dias 27 e 31 de maio de 2024;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica antecipado para o dia 24 de maio de 2024, às 13:00 horas, a Sessão Ordinária prevista para o dia 29 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO
1º VICE-PRESIDENTE

LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA
2º VICE-PRESIDENTE

WALMIR BORTOLOTTTO JUNIOR
1º SECRETÁRIO

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

RELAÇÃO DOS CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CELEBRADOS EM MAIO DE 2024.

CONTRATO Nº. 01/2024

CONTRATANTE - Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

CONTRATADO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCURSOS PÚBLICOS - ABCP
CNPJ/ MF sob o nº. 25.188.388/0001-27

Objeto:-

Contrato de prestação de serviços de organização e realização de concurso público para provimento de uma vaga para o cargo de Assessor de Tecnologia da Informação, uma vaga para o cargo de Assessor Contábil, duas vagas para o cargo de Assessor Legislativo, uma vaga para o Cargo de Assessor da Secretaria Administrativa, uma vaga para o cargo de recepcionista e uma vaga para o cargo de zelador desta Câmara Municipal.

DATA - 10 de maio de 2024.

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.

MODALIDADE - Dispensa de Licitação nº. 28/2024.

FUNDAMENTO LEGAL - Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021.

O relacionado é a expressão da verdade, Ibiúna, 13 maio de 2024.

1. Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

[e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

CERTIDÃO:

Certifico que a Resolução nº 23 de 2024, de 15 de maio de 2024, foi publicado no jornal “Imprensa Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna”, edição nº. 1014 – ano 22, de 17 de maio de 2024, página 40, juntada a publicação ao processo do Projeto de Resolução nº. 27, de 14 de maio de 2024 na presente data.

Ibiúna, 20 de maio de 2024.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral